

## COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE PROCESSO Nº 78.097

PROJETO DE LEI Nº 12.329, do Vereador PAULO SERGIO MARTINS, FAOUAZ TAHA, LEANDRO PALMARINI E RAFAEL ANTONUCCI que veda fogos de artifício no Território de Gestão da Serra do Japi.

## **PARECER**

Busca-se com o projeto de lei em exame vedar fogos de artifício no Território de Gestão da Serra do Japi.

A medida intentada, sob o aspecto desta comissão, que tem nos assuntos relativos à implementação de políticas urbanas e defesa do meio ambiente sua área de análise, se nos afigura pertinente e atual, vez que busca a proteção ambiental do Território de Gestão da Serra do Japi, uma vez que a utilização de fogos de artifício naquela área pode ocasionar dados à fauna e/ou à flora.

Assim convictos, votamos, favoravelmente à tramitação do

É o parecer.

**APROVADO** 

Sala das Comissões, 22/08/2017.

ARNALDO FERREIRA DE MORAES

DOUGLAS MEDEIROS Presidente e Relator

"Arnaldo da Farmácia"

ANTONIO CARLOS ALBINO

projeto de lei.

LEANDRO PALMARINI

dac

**FAOUAZ TAHA**